

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	12

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	28
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	29
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	30

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	215.495
Preferenciais	0
Total	215.495
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	4.056.641	3.767.669
1.01	Ativo Circulante	178.954	80.563
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	147.898	36.994
1.01.06	Tributos a Recuperar	31.056	10.459
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	31.056	10.459
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	33.110
1.01.08.03	Outros	0	33.110
1.01.08.03.01	Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber	0	33.110
1.02	Ativo Não Circulante	3.877.687	3.687.106
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	26.550	34.967
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	26.550	34.967
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	26.550	34.967
1.02.02	Investimentos	3.823.796	3.624.798
1.02.02.01	Participações Societárias	3.823.796	3.624.798
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	3.823.796	3.624.798
1.02.04	Intangível	27.341	27.341
1.02.04.01	Intangíveis	27.341	27.341
1.02.04.01.02	Ágio do investimento	27.341	27.341

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	4.056.641	3.767.669
2.01	Passivo Circulante	135.515	71.262
2.01.03	Obrigações Fiscais	272	61
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	272	61
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	272	61
2.01.05	Outras Obrigações	135.243	71.201
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	135.000	71.000
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	135.000	71.000
2.01.05.02	Outros	243	201
2.01.05.02.06	Contas a pagar	243	201
2.03	Patrimônio Líquido	3.921.126	3.696.407
2.03.01	Capital Social Realizado	21.844	21.844
2.03.04	Reservas de Lucros	3.310.185	3.445.185
2.03.04.01	Reserva Legal	4.369	4.369
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	3.305.816	3.305.816
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	135.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	469.697	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	119.400	229.378

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	242.200	595.153	220.082	639.368
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-14.033	-15.939	-16.036	-19.323
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	1.313	22.935
3.04.04.01	Ganho na variação de percentual de participação societária	0	0	1.313	22.935
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1	-46	0	0
3.04.05.05	Perda na variação de percentual de participação societária	-1	-46	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	256.234	611.138	234.805	635.756
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	242.200	595.153	220.082	639.368
3.06	Resultado Financeiro	3.084	9.658	1.226	4.272
3.06.01	Receitas Financeiras	3.234	10.131	1.288	4.487
3.06.02	Despesas Financeiras	-150	-473	-62	-215
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	245.284	604.811	221.308	643.640
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	985	-114	-9.581	-9.581
3.08.01	Corrente	985	-114	-9.581	-9.581
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	246.269	604.697	211.727	634.059
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	246.269	604.697	211.727	634.059
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,1428	2,8061	0,98251	2,94233

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	246.269	604.697	211.727	634.059
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-45.121	-109.978	-23.471	35.231
4.02.01	Movimento reflexo do investimento	-45.121	-109.978	-23.471	35.231
4.03	Resultado Abrangente do Período	201.148	494.719	188.256	669.290

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.954	901
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-9.400	-27.520
6.01.01.01	Lucro líquido no período	604.697	634.059
6.01.01.02	Resultado de participações societárias	-611.138	-635.756
6.01.01.03	Resultado na variação de percentual de participação societária	46	-22.935
6.01.01.05	Variações monetárias	-3.005	-2.888
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	12.916	30.964
6.01.02.01	Tributos a recuperar	12.159	18.863
6.01.02.02	Tributos e contribuições a pagar	715	12.133
6.01.02.10	Outras variações	42	-32
6.01.03	Outros	-562	-2.543
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	-562	-2.543
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	313.950	343.152
6.02.02	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	313.950	338.112
6.02.03	Aplicações em títulos e valores mobiliários	0	5.040
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-206.000	-319.800
6.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-206.000	-319.800
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	110.904	24.253
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	36.994	491
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	147.898	24.744

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.844	0	3.445.185	0	229.378	3.696.407
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.844	0	3.445.185	0	229.378	3.696.407
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-135.000	-135.000	0	-270.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-135.000	0	-135.000
5.04.08	Aprovação dos Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-135.000	0	0	-135.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	604.697	-109.978	494.719
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	604.697	0	604.697
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-109.978	-109.978
5.05.02.06	Movimento Reflexo do Investimento	0	0	0	0	-109.978	-109.978
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.844	0	3.310.185	469.697	119.400	3.921.126

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.844	0	3.257.056	0	104.445	3.383.345
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.844	0	3.257.056	0	104.445	3.383.345
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-175.574	-119.227	0	-294.801
5.04.06	Dividendos	0	0	-175.574	-17.927	0	-193.501
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-101.300	0	-101.300
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	634.059	35.231	669.290
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	634.059	0	634.059
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	35.231	35.231
5.05.02.06	Movimento Reflexo do Investimento	0	0	0	0	35.231	35.231
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.844	0	3.081.482	514.832	139.676	3.757.834

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.819	-4.830
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.819	-4.830
7.03	Valor Adicionado Bruto	-2.819	-4.830
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-2.819	-4.830
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	621.223	663.178
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	611.138	635.756
7.06.02	Receitas Financeiras	10.131	4.487
7.06.03	Outros	-46	22.935
7.06.03.01	Resultado na variação de percentual de participação societária	-46	22.935
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	618.404	658.348
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	618.404	658.348
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	13.234	24.074
7.08.02.01	Federais	13.234	24.074
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	473	215
7.08.03.03	Outras	473	215
7.08.03.03.02	Outras	473	215
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	604.697	634.059
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	135.000	101.300
7.08.04.02	Dividendos	0	17.927
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	469.697	514.832

Comentário do Desempenho

Litel Participações S.A.

Comentário do desempenho às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de setembro de 2025

Em milhares de reais

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a administração da Litel Participações S.A. (“Litel” ou “Companhia”) submete à apreciação dos Senhores as informações intermediárias da Companhia, acompanhadas do relatório de revisão dos auditores independentes, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

Perfil Corporativo

A Litel Participações S.A. (“Litel” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 21 de julho de 1995 e tem por objetivo a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais com sede no Brasil ou no exterior, como sócia cotista ou acionista, quaisquer que sejam os objetos sociais. A Companhia possui participação direta na Vale S.A. (“Vale”).

A Vale é uma sociedade anônima de capital aberto com seus títulos negociados nas bolsas de São Paulo – B3 (VALE3) e Nova York – NYSE (VALE). As ações também são negociadas no LATIBEX, sob o código XVALO. O LATIBEX é um mercado eletrônico não regulado criado pela Bolsa de Valores de Madri, para possibilitar a negociação de valores mobiliários latino-americanos.

A Vale e suas controladas diretas e indiretas têm como atividade preponderante a pesquisa, produção e comercialização de minério de ferro e pelotas, níquel, cobre, manganês, ferro-ligas, cobalto, metais do grupo de platina e metais preciosos.

Os comentários do desempenho da Litel decorrem dos comentários de desempenho da sua coligada Vale. As operações da Vale e suas informações relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025 já foram divulgadas ao mercado e podem ser obtidas em www.vale.com.br ou por meio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Aspectos Econômicos e Financeiros

Como empresa de participação (“holding”), Litel tem suas receitas operacionais originadas, basicamente, do resultado da equivalência patrimonial, mensurada conforme sua participação no patrimônio líquido da Vale, que em 30 de setembro de 2025 totalizou R\$ 611.138 (R\$ 635.756 em 30 de setembro de 2024).

Comentário do Desempenho

Litel Participações S.A.

Comentário do desempenho às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de setembro de 2025

Em milhares de reais

Auditores independentes

Nos termos da Instrução CVM nº 381/2003, informamos que os nossos auditores independentes, Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, não prestaram, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, quaisquer outros serviços não relacionados à auditoria externa da Litel.

Litel Participações S/A

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores

Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem Designação Específica

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

1 Contexto operacional

A Litel Participações S.A. ("Litel" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 21 de julho de 1995 e tem por objetivo a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais com sede no Brasil ou no exterior, como sócia cotista ou acionista, quaisquer que sejam os objetos sociais.

A Companhia possui participação de forma direta na Vale S.A. ("Vale"), que é uma sociedade anônima de capital aberto com seus títulos negociados nas bolsas de São Paulo – B3 (VALE3) e Nova York – NYSE (VALE). As ações também são negociadas no LATIBEX, sob o código XVALO. O LATIBEX é um mercado eletrônico não regulado criado pela Bolsa de Valores de Madri, para possibilitar a negociação de valores mobiliários latino-americanos.

A Vale e suas controladas diretas e indiretas têm como atividade preponderante a pesquisa, produção e comercialização de minério de ferro e pelotas, níquel, cobre, manganês, ferro-ligas, cobalto, metais do grupo de platina e metais preciosos.

A emissão dessas informações contábeis intermediárias foi autorizada pela diretoria da Companhia em 13 de novembro de 2025.

2 Apresentação das informações contábeis intermediárias e políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações contábeis intermediárias estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados.

2.1 Base de preparação

Informações intermediárias

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico - CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, e de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*.

Essas informações foram preparadas com base nas mesmas práticas contábeis descritas nas notas explicativas nº 2 às demonstrações financeiras anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, divulgadas ao mercado, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações.

Julgamentos contábeis críticos

A preparação das informações contábeis intermediárias requer o exercício de julgamento por parte da Administração na aplicação das políticas contábeis da Companhia. Esses julgamentos são baseados na experiência, conhecimento e interpretação dos fatos e circunstâncias existentes

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

e conhecidos na data do balanço e outros fatores. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão desses julgamentos. O item que requer maior nível de julgamento e tem maior complexidade está divulgado na nota explicativa nº 2.7.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As informações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.

2.3 Ativos financeiros

a. Classificação

A classificação de ativos financeiros depende da finalidade para a qual tais ativos foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

b. Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e, são classificados segundo os preceitos do pronunciamento IFRS 9/ CPC 48 – Instrumentos Financeiros. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativo não circulante).

c. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

d. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

2.4 *Impairment* de ativos

A Companhia avalia, no final de cada período do relatório, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou conjunto de eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; e
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Para ativos não financeiros de longa duração, quando há indicação de redução do valor recuperável, é identificado o menor grupo de ativos para os quais existam fluxos de caixa separadamente identificáveis ("unidade geradora de caixa" ou "UGC") e é realizado teste de *impairment* para identificar o valor recuperável desses ativos agrupados. Se for identificada necessidade de ajuste, o mesmo é apropriado a cada ativo. O valor recuperável é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para venda.

Os saldos de ágio são testados para *impairment* pelo menos uma vez por ano.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não foram identificados indicativos de *impairment* nos ativos da Companhia.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

2.6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários possuem característica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com disponibilidade a partir de três meses e estão registrados acrescidos dos rendimentos financeiros (resultado).

2.7 Investimento em coligada

A Companhia foi signatária do Acordo de Acionistas da Vale (“Acordo”) firmado em 14 de agosto de 2017, com vigência até 9 de novembro de 2020, o qual estabelecia as condições que regiam os direitos e obrigações decorrentes da condição de acionista da Vale, e regulava, por exemplo, o exercício do direito de voto, a indicação de membros ao Conselho de Administração e Diretoria da Vale, assim como, o direito de preferência. Em razão deste Acordo, as decisões relevantes eram compartilhadas e tomadas em conjunto com as partes.

Com o término do Acordo, a Vale deixou de ser caracterizada como uma controlada em conjunto da Companhia. Entretanto, ainda mantém a influência significativa na Vale. A manutenção da influência significativa deve-se principalmente ao fato de que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, controladora da Litel, é detentora de participação acionária de 9,24% das ações em circulação (8,69% do total das ações) na Vale em 30 de setembro de 2025 e tem conselheiro por ela indicado para o Conselho de Administração da Vale. Portanto, a PREVI participa das decisões relevantes da Vale. Assim, a Litel é o veículo que a própria PREVI utiliza como sua extensão para manter o investimento na Vale, sem que a Litel tenha qualquer outra operação. Por fim, Litel e PREVI indicam em conjunto as mesmas pessoas para os cargos decisórios na Vale. Dessa forma, o investimento da Litel na Vale está avaliado pelo método de equivalência patrimonial, nos termos do IAS 28/CPC 18 (R2).

A participação da Companhia é reconhecida da seguinte forma:

- (i) nos lucros ou prejuízos é reconhecida na demonstração do resultado;
- (ii) nos resultados abrangentes é reconhecida na demonstração do resultado abrangente;
- (iii) nas demais movimentações patrimoniais é reconhecida de forma reflexa no patrimônio líquido.

Os ganhos e as perdas de diluição são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em função de o ágio integrar o valor contábil dos investimentos, ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. Em vez disso, o valor contábil total do investimento é testado como um único ativo, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável. Tal evidência pode ser obtida pela existência de uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

A participação da Companhia na sua coligada, excluídas as ações em tesouraria, é a seguinte:

Coligada	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de setembro de 2024
Vale S.A.	1,75%	1,75%	1,75%

2.8 Resultado financeiro

O resultado financeiro inclui os rendimentos, encargos, multas e juros de mora e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes, e quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

2.9 Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido, todas sem valor nominal. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações (capital autorizado), inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas até o limite autorizado.

2.10 Demonstração do valor adicionado

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (DVA), de acordo com os pronunciamentos do CPC 09, que são apresentadas como parte integrante das informações contábeis conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS, são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de informações contábeis intermediárias.

3 Gestão de riscos

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar sua estratégia de crescimento e flexibilidade financeira. Os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem substancialmente das operações realizadas pela Vale (conforme indicado logo abaixo), exceto em relação a fatores de risco relacionados à taxa de juros, principalmente decorrentes da oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera suas aplicações financeiras. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade da taxa de juros, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco.

A Vale desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta. Para tanto, avalia não apenas o impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), como também o risco proveniente de obrigações assumidas por terceiros para com ela (risco de crédito), aqueles inerentes aos processos produtivos (risco operacional) e aqueles oriundos do risco de liquidez.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

4 Caixa e equivalentes de caixa

	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Disponibilidades	1	3
CDB de aplicação automática	147.897	36.991
	147.898	36.994

A Companhia possui uma política de investimentos que determina que suas aplicações de recursos se concentrem em títulos de renda fixa. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as aplicações foram remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Os recursos da Companhia estão aplicados em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) emitidos pelo Banco do Brasil S.A e pelo Banco BTG Pactual S.A., ambos com liquidez imediata e com rentabilidades de 95% do CDI e 101% do CDI, respectivamente.

5 Tributos a recuperar

	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Imposto de renda	57.312	42.393
Contribuição social	294	3.033
	57.606	45.426
Ativo circulante	31.056	10.459
Ativo não circulante	26.550	34.967
	57.606	45.426

A Companhia envia regularmente à Receita Federal requerimentos via Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), solicitando as restituições dos créditos de Imposto de Renda e de Contribuição Social pagos a maior e não utilizados para a compensação dos tributos correntes.

Até 30 de setembro de 2025, a Companhia recebeu restituição de créditos fiscais da Receita Federal do Brasil totalizando o montante de R\$ 329 (R\$ 27.493 em 2024).

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

6 Investimentos

Dados da coligada	Vale
Patrimônio líquido em:	
30 de setembro de 2024	208.553.875
31 de dezembro de 2024	206.772.165
30 de setembro de 2025	218.126.820
Lucro líquido em:	
30 de setembro de 2024	36.268.613
31 de dezembro de 2024	31.592.400
30 de setembro de 2025	34.862.072
Percentual de participação em:	
30 de setembro de 2024	1,75%
31 de dezembro de 2024	1,75%
30 de setembro de 2025	1,75%
Quantidade de ações possuídas em:	
30 de setembro de 2024	74.832.355
31 de dezembro de 2024	74.832.355
30 de setembro de 2025	74.832.355
Movimentação dos investimentos	Vale
Saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2024	3.624.798
Resultado de equivalência patrimonial	611.138
Resultado de variação de percentual de participação	(46)
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo da coligada (*)	(109.978)
Dividendos e JCP deliberados	(302.116)
Saldo de investimentos em 30 de setembro de 2025	3.823.796
Ágio do investimento	27.341
Saldo de investimentos + ágio em 30 de setembro de 2025	3.851.137
Movimentação dos investimentos	Vale
Saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2023	3.323.453
Resultado de equivalência patrimonial	635.756
Resultado de variação de percentual de participação	22.935
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo da coligada (*)	35.231
Dividendos e JCP deliberados	(361.616)
Saldo de investimentos em 30 de setembro de 2024	3.655.759
Ágio do investimento	27.341
Saldo de investimentos + ágio em 30 de setembro de 2024	3.683.100

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

- (*) Os ganhos e perdas não realizados, decorrentes, basicamente, de ajustes de conversão, de instrumentos financeiros, de obrigações com benefícios de aposentadoria e outros efeitos reconhecidos no patrimônio líquido da coligada são registrados de maneira reflexa no patrimônio líquido no momento do ajuste da equivalência patrimonial.

A amortização do ágio teve início em abril de 2001 e o saldo foi amortizado, de forma linear, até 31 de dezembro de 2008. O ágio não está sendo amortizado de forma linear desde então, porém, sujeito ao teste anual de recuperabilidade (*impairment*) e/ou realização.

Para fins de teste do valor recuperável do investimento, a Companhia analisa anualmente indicadores internos e externos, a partir de premissas disponíveis no mercado, tais como projeção de preço das *commodities* e volumes de produção. É considerado também o critério de valor de mercado, utilizando a média ponderada das cotações das ações de emissão da Vale no período.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não foi reconhecida nenhuma provisão para fins de *impairment* nos ativos da Companhia.

Vale S.A.

De acordo com os programas de recompra de ações da Vale, aprovados pelo seu Conselho de Administração, a Vale recomprou 29.059.173 ações ordinárias durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024. Não houve recompra de ações durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

Em 30 de setembro de 2025, o capital social da Vale está dividido em 4.268.780 mil ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria.

A variação no percentual de participação ocorrida em 30 de setembro de 2025, de -0,000025% (0,012563% em 30 de setembro de 2024), oriunda dos programas de recompra de ações ordinárias da Vale, gerou uma perda de R\$ 46 (ganho de R\$ 22.935 em 30 de setembro de 2024), que foi reconhecida no resultado do período como “Resultado de variação do percentual de participação societária”.

Conforme mencionado na nota explicativa 2.7, apesar do término do acordo de acionistas, o investimento na Vale segue sendo avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Apenas para fins informativos, o valor justo, utilizando como referência o preço das ações ordinárias da Vale negociadas em bolsa VALE3, no fechamento de 30 de setembro de 2025, é de R\$ 4.308.847.

(i) Transações relevantes da Vale

Considerando que a participação que a Companhia possui na Vale é seu principal ativo, julgamos relevante destacar os eventos e transações que impactaram o Balanço Patrimonial, os Fluxos de Caixa e o Resultado da Vale, durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025. Esta nota explicativa (i) está apresentada em milhões de Reais.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

Emissão e recompra de bonds – Em fevereiro de 2025, a Vale emitiu bonds no valor de R\$ 4.324 (US\$ 750 milhões) com vencimento em 2054. Em março de 2025, esses recursos foram parcialmente utilizados para resgatar bonds com vencimentos em 2034, 2036 e 2039 no valor total de R\$ 1.890 (US\$ 329 milhões) pagando prêmio de R\$ 254 (US\$ 44 milhões), que foi registrado na sua demonstração do resultado do período como despesa financeira.

Oferta pública de debêntures – Em junho de 2025, a Vale emitiu debêntures no valor de R\$ 6 bilhões com vencimento em 2032, 2035 e 2037.

Desinvestimento na Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”) – Em setembro de 2025, a Vale concluiu a venda de 70% de participação na Aliança para a Global Infrastructure Partners (“GIP”), por R\$ 4.616 (US\$ 871 milhões). Como resultado, a Aliança passou a ser uma coligada e a Vale reconheceu uma perda de R\$ 472 no resultado do período de três meses findo em 30 de setembro de 2025, como “Redução ao valor recuperável e ganhos (perdas) com baixa de ativos não circulantes, líquidos”.

Debêntures participativas – Em outubro de 2025 (evento subsequente), a Vale aprovou a proposta para a aquisição facultativa de até a totalidade das debêntures participativas em circulação. O prazo para que os detentores de debêntures manifestem a intenção de alienação dos títulos será encerrado em 31 de outubro de 2025.

(ii) Dividendos e juros sobre capital próprio deliberados pela Vale

A movimentação de proventos deliberados e pagos pela Vale, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, está composta da seguinte forma:

	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo inicial	33.110	-
JCP deliberados no período	141.836	195.636
IRRF s/ JCP deliberados no período	(21.275)	(29.345)
Recebimento de JCP no período	(153.671)	(133.181)
Dividendos deliberados no período	160.279	204.932
Recebimento de dividendos no período	(160.279)	(204.932)
	-	33.110

Em reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 22 de fevereiro de 2024, foi aprovada a deliberação de dividendos adicionais no montante de R\$ 11,7 bilhões, correspondente ao valor total bruto de R\$ 2,738548 por ação ordinária, cabendo a Litel o montante de R\$ 204.932, que foi pago pela Vale em 19 de março de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 25 de julho de 2024, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 8,9 bilhões, correspondente ao valor total bruto de R\$ 2,093798 por ação ordinária, cabendo a Litel o montante de R\$ 156.684, que foi pago pela Vale em 04 de setembro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 28 de novembro de 2024, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 2,2 bilhões,

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

correspondente ao valor total bruto de R\$ 0,520531 por ação ordinária, cabendo a Litel o montante de R\$ 38.952, que foi pago pela Vale em 14 de março de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 19 de fevereiro de 2025, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 9,1 bilhões, correspondente ao valor total bruto de R\$ 2,141847 por ação ordinária, cabendo a Litel o montante de R\$ 160.279, que foi pago pela Vale em 14 de março de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 31 de julho de 2025, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 8 bilhões, correspondente ao valor total bruto de R\$ 1,895387 por ação ordinária, cabendo a Litel o montante de R\$ 141.836, que foi pago pela Vale em 03 de setembro de 2025.

7 Imposto de renda e contribuição a pagar/ Tributos a pagar

	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
IRPJ e CSLL	114	-
PIS e COFINS	86	17
Tributos retidos s/ serviços tomados	11	11
Outros tributos a pagar	61	33
	272	61

Para os anos-calendário 2025 e 2024 a Companhia optou pelo regime de lucro real anual.

8 Patrimônio líquido**a. Capital social**

O capital social subscrito e integralizado, que compõe o patrimônio líquido para fins contábeis em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é composto por 215.495.403 ações ordinárias, todas sem valor nominal, com a participação acionária assim distribuída:

Acionistas	Quantidade de ações	
	ON	%
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI	173.737.086	80,62%
Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS	14.951.594	6,94%
Singular Fundo de Investimento em Ações	2.021.202	0,94%
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	24.785.521	11,50%
Total	215.495.403	100,00%

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

b. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite fixado pela legislação societária de 20% do capital social. Seu saldo é de R\$ 4.369.

A Companhia deixou de constituir em 2012 a reserva legal por ter atingido os limites legais.

c. Reserva de lucros a realizar

Constituída em função de lucros existentes economicamente, mas não disponíveis financeiramente, oriundos dos ajustes do investimento pelo método da equivalência patrimonial. Essa reserva, no montante de R\$ 3.305.816 em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, poderá ser distribuída como dividendos na medida em que os lucros forem realizados ou tornarem-se financeiramente disponíveis.

d. Ajustes de avaliação patrimonial

Em atendimento ao CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (IAS 28), a Companhia reconhece de forma reflexa todas as movimentações ocorridas no patrimônio líquido da Vale, classificadas como resultados abrangentes. O movimento reflexo do investimento refere-se aos ganhos e perdas não realizados, decorrentes, basicamente, de ajustes de conversão, de instrumentos financeiros, de obrigações com benefícios de aposentadoria e outros efeitos. Em 30 de setembro de 2025, o saldo é de R\$ 119.400 (R\$ 229.378 em 31 de dezembro de 2024).

e. Distribuição de resultados

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a lei societária e o estatuto social da Companhia.

f. Lucro básico por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada do total de ações emitidas durante o exercício. Para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024 não houve variação na quantidade de ações ordinárias da Companhia.

	3 meses findos em		9 meses findos em	
	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2025
Lucro líquido do período	246.269	211.727	604.697	634.059
Média ponderada de ações em poder dos acionistas	215.495	215.495	215.495	215.495
Lucro básico e diluído por ação – R\$	1,14	0,98	2,80	2,94

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

g. Dividendos e juros sobre capital próprio

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de março de 2024, foi aprovada a deliberação de dividendos, a título de reversão da reserva de lucros a realizar, no montante de R\$ 175.574, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,814746 por cada ação ordinária do capital social, que foram pagos em 03 de abril de 2024.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 31 de julho de 2024, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital, a título de antecipação dos lucros do exercício de 2024, no montante de R\$ 101.300, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,470079 por cada ação ordinária do capital social, que foram pagos em 09 de setembro de 2024.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de agosto de 2024, foi aprovada a deliberação de dividendos, a título de antecipação dos lucros do exercício de 2024, no montante de R\$ 17.927, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,083189 por cada ação ordinária do capital social, que foram pagos em 05 de setembro de 2024.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 29 de novembro de 2024, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio, a título de antecipação dos lucros do exercício de 2024, no montante de R\$ 58.000, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,269147 por cada ação ordinária do capital social, que foram pagos em 06 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de dezembro de 2024, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio, a título de antecipação dos lucros do exercício de 2024, no montante de R\$ 15.200, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,070535 por cada ação ordinária do capital social, que foram pagos em 31 de março de 2025.

Em Assembleia Geral Ordinária iniciada em 29 de abril de 2025, suspensa, retomada e encerrada em 30 de abril de 2025, foi aprovada a proposta de deliberação de dividendos adicionais relativos ao lucro líquido do exercício de 2024, no montante de R\$ 135.000, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,626463 por cada ação ordinária do capital social, que foram pagos em 09 de maio de 2025.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 31 de julho de 2025, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital, a título de antecipação dos lucros do exercício de 2025, no montante de R\$ 135.000, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,626463 por cada ação ordinária do capital social. A data do pagamento será oportunamente definida pela Administração da Companhia.

A movimentação de proventos propostos e pagos pela Administração aos acionistas da Companhia em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está composta da seguinte forma:

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo inicial do período	71.000	25.000
JCP deliberados no período	135.000	174.500
Pagamento de JCP no período	(71.000)	(128.500)
Dividendos deliberados no período	135.000	193.501
Pagamento de dividendos no período	(135.000)	(193.501)
	135.000	71.000

9 Despesas Administrativas

	3 meses findos em		9 meses findos em	
	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024
Serviços (consultoria, infraestrutura e outros) (*)	(571)	(1.376)	(1.980)	(4.259)
Remuneração de conselheiros e diretores	(285)	(139)	(692)	(466)
Tributos e contribuições (**)	(13.177)	(14.521)	(13.259)	(14.587)
Outros	-	-	(8)	(11)
	(14.033)	(16.036)	(15.939)	(19.323)

(*) A variação da despesa de serviços apurada nos períodos de três e nove meses correntes, quando comparado aos mesmos períodos de 2024, é decorrente dos honorários advocatícios relativos à contratação de pareceres e assessorias jurídicas ocorridos em 2024.

(**) Referem-se, basicamente, ao PIS e COFINS incidentes sobre o montante de JCP deliberado pela Vale.

10 Resultado Financeiro

	3 meses findos em		9 meses findos em	
	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	2.235	556	7.126	1.683
Variações monetárias - créditos fiscais	999	732	3.005	2.804
	3.234	1.288	10.131	4.487
Despesas financeiras				
Tributos sobre receitas financeiras	(150)	(62)	(472)	(214)
Outras despesas financeiras	-	-	(1)	(1)
	(150)	(62)	(473)	(215)
Resultado financeiro líquido	3.084	1.226	9.658	4.272

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

11 Contingências

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis e de outras naturezas. O risco de perda associado a cada processo é avaliado periodicamente pela administração em conjunto com seus consultores jurídicos internos e externos e leva em consideração: (i) histórico de perda envolvendo discussões similares; (ii) entendimentos dos tribunais superiores relacionados a matérias de mesma natureza; e (iii) doutrina e jurisprudência aplicáveis a cada disputa. Com base nessa avaliação, a Companhia constitui provisão para contingência para aqueles processos cuja avaliação de risco é considerada como perda provável. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui nenhum processo considerado como de perda provável que implique em prejuízo financeiro. Os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme preceitos estabelecidos no CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (IAS 37).

Litígio Bradespar

Em 26 de setembro de 2018, foi homologado pelo juízo da 5ª Vara Empresarial o termo de Transação Extintiva de Litígio (“Transação”) entre Litel, Bradespar e Elétron, nos autos da Ação de Execução, encerrando todos os três litígios que envolviam as partes (Arbitragem nº 2010.00863 - “Expansão Valepar”, Ação de Execução nº 0338801-16.2014.8.19.0001 e Arbitragem nº 2015.00905 – 3ª Arbitragem) além das ações anulatórias distribuídas por Litel (Ação Anulatória nº 0093326-60.2010.8.19.0001 e Ação Anulatória nº 0495870-19.2011.8.19.0001) e ações anulatórias propostas por Bradespar, assim como todos os recursos e incidentes a elas relacionados. Em contrapartida para o encerramento dos litígios, Litel e Bradespar efetivaram o pagamento na mesma data do valor de R\$ 2.820.000, de forma solidária e na proporção de 50% cada uma em moeda nacional corrente. Extinta a execução, na forma do art. 924, II, do Código de Processo Civil, Elétron conferiu quitação à Litel e à Bradespar, e Litel e Bradespar à Elétron, de forma ampla, geral e irrestrita, em caráter irretratável e irrevogável, sobre todas e quaisquer divergências existentes e que possam existir relativos aos eventos ocorridos por força dos fatos objeto das ações judiciais e arbitrais, bem como sobre quaisquer fatos acerca da sua participação na Valepar e das obrigações constantes do Acordo de Acionistas Valepar.

Em novembro de 2018, Litel propôs ação em face de Bradespar e Bradesplan pleiteando o ressarcimento dos valores desembolsados no âmbito da Transação (acima definida). Tal processo tramita em segredo de justiça e é classificado como chance de êxito possível pelos advogados que patrocinam a causa. Em resposta, Bradespar e Bradesplan apresentaram em março de 2019 a contestação e reconvenção. Na reconvenção, Bradespar e Bradesplan pleiteiam uma indenização equivalente a R\$ 705.000, a qual é classificada como chance de perda possível pelos advogados que patrocinam a causa. A Companhia, na sequência, apresentou sua réplica e resposta à reconvenção.

Em dezembro de 2019, o juízo de primeira instância proferiu sentença julgando improcedente o pedido da Litel e parcialmente procedente o pedido reconvenicional de Bradespar e Bradesplan para condenar a Litel ao pagamento de R\$ 470.094. Os assessores jurídicos da Litel apresentaram Recurso de Apelação em junho de 2020, visando à reforma da sentença.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Em janeiro de 2021, a Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade, deu provimento ao Recurso de Apelação, reformando integralmente a decisão de primeiro grau para condenar a Bradespar ao pagamento do valor de R\$ 1.410.000. Foi ainda julgada improcedente a reconvenção apresentada pela Bradespar contra a Litel. Contra o acórdão que julgou a apelação da Litel, Bradespar e Nova Paiol (novo nome da Bradesplan) opuseram embargos de declaração, os quais foram respondidos pela Litel. Em agosto de 2021, a turma julgadora, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente os embargos de declaração apenas para reduzir o valor dos honorários sucumbenciais de 10% para 2% sobre o valor da condenação da ação principal e sobre o valor da reconvenção. Em seguida, Bradespar, Nova Paiol e Litel interpuseram recurso especial. Os autos foram remetidos para a 3ª Vice-Presidência do TJRJ e as partes intimadas para apresentar contrarrazões. Em 19 de outubro de 2021, a Litel protocolou suas contrarrazões ao recurso especial da Bradespar e Nova Paiol. Os recursos especiais foram redistribuídos ao Min. Marco Buzzi, após a declaração de suspeição do Min. Antônio Carlos Ferreira e, atualmente, aguardam o julgamento.

Processos Administrativos Fiscais

A Litel é parte nos Processos Administrativos Fiscais (“PAF”) classificados como de perda possível abaixo listados:

- 1) PAF nº 10768.008524/2001-10 – Reconhecimento do direito ao aproveitamento do crédito relativo ao saldo negativo do IRPJ de 2000. Em agosto de 2025 (evento subsequente), o CARF julgou improcedente o Recurso Voluntário da Companhia. Os advogados estão aguardando a publicação do Acórdão para avaliar os próximos passos. O valor envolvido aproximado é de R\$ 37.706.
- 2) PAF nº 10768.100343/2003-14 – Reconhecimento do direito ao aproveitamento do crédito relativo ao saldo negativo do IRPJ 2000 (vinculado ao processo nº 10768.008524/2001-10). Em 14 de fevereiro de 2020, o recurso voluntário da Litel foi incluído na sessão de julgamentos virtual do dia 04 de março de 2020. Em 01 de junho de 2020, a Litel tomou ciência da decisão que determinou o sobrestamento do julgamento do recurso voluntário, permanecendo os autos na 3ª Câmara, até que seja proferida decisão administrativa definitiva no processo nº 10768.008524/2001-10, em razão da existência de relação de prejudicialidade entre este e o processo sob análise. Atualmente, o valor envolvido aproximado é de R\$ 295.
- 3) PAF nº 10768.000488/2007-31 – Pedido de restituição de multas aplicadas sobre novas DCOMPS que tinham como objetivo a regularização dos pedidos de compensação originalmente apresentados. Devido à transição do sistema de papel para o eletrônico, não houve como desmembrar o primeiro pedido de compensação em dois, referentes aos créditos apurados em 2001 e 2002. Por isso, foi necessária a retificação do primeiro pedido e a apresentação de novas DCOMPS relativas aos créditos de 2002, sobre as quais foram aplicadas penalidades indevidas. Em 20 de abril de 2017 o processo foi recebido no CARF e julgado em 19 de setembro de 2024, tendo sido negado o recurso voluntário da Litel. Todos os recursos na esfera administrativa foram esgotados, cabendo a Companhia avaliar a conveniência de ajuizamento de ação judicial. Atualmente, o valor envolvido aproximado é de R\$ 24.996 e representaria um valor a receber em caso de vitória para a Companhia.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

- 4) PAF nº 16682.721336/2023-33 – Oriundo de auto de infração para exigência de IRPJ, CSLL e multa isolada decorrente da suposta dedução indevida de pagamento realizado à empresa Elétron, em sede de homologação de Transação Extintiva de Litígio, decorrentes das discussões arbitrais e judiciais do chamado “Call Citibank”. Em setembro de 2023 foi protocolada a impugnação da empresa ao auto de infração e em março de 2024 a decisão da 1ª instância julgou improcedente a impugnação, diante disso, foi apresentado recurso ao CARF. Em dezembro de 2024, em sessão de julgamento, a 1ª Turma Ordinária, 1ª Câmara, 1ª Seção do CARF, por unanimidade dos votos, deu integral provimento ao Recurso Voluntário interposto pela Litel para cancelar integralmente a glosa da despesa de R\$ 1.410.000, reconhecer a dedutibilidade na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL e cancelar as multas isoladas de IRPJ e CSLL. Em março de 2025 a PGFN opôs embargos de declaração e a Litel apresentou manifestação contra os referidos embargos. Em setembro de 2025, os embargos de declaração da PGFN não foram acolhidos e a PGFN interpôs recurso especial. Atualmente, o valor envolvido aproximado é de R\$ 1.283.699.
- 5) PAF nº 16682-720.426/2024-77 – Oriundo de auto de infração lavrado em face da Litel questionando dois pontos centrais, quais sejam: (i) a suposta utilização, pela Litel, de prejuízo fiscal e base negativa em montantes superiores aos que efetivamente detinha por conta do processo nº 16682.721036/2023-33; e, (ii) a suposta tentativa de quitar estimativas mensais com compensações, o que é vedado pelo art. 74, § 3º, IX, da Lei nº 9.430/96, com redação dada pela Lei nº 13.670, de 2018. Em setembro de 2024, foi protocolada a impugnação da empresa ao auto de infração, que foi julgada improcedente pela Receita Federal do Brasil em dezembro de 2024. Em janeiro de 2025 ocorreu a interposição do recurso voluntário. Em setembro de 2025, o CARF negou provimento ao recurso voluntário. Atualmente, aguarda-se a intimação do acórdão e o valor envolvido aproximado é de R\$ 395.630.

12 Partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não tem quaisquer saldos e/ou transações inseridas ou não inseridas no seu contexto operacional com partes relacionadas, exceto os depósitos bancários e as aplicações detidas junto ao Banco do Brasil, conforme demonstrado na nota explicativa nº 4, bem como não possui qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores, clientes ou financiadores com os quais a Companhia mantém uma relação comercial.

Em Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 29 de abril de 2025, suspensa, retomada e encerrada em 30 de abril de 2025, foi aprovada a fixação da remuneração anual global da Administração no valor de R\$ 1.142, sendo até R\$ 983 para o Conselho de Administração e 159 para a Diretoria.

* * *

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores
Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica
Flávio Freitas Thomaz Pereira – Contador CRC RJ 081603/O-0

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Litel Participações S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Litel Participações S.A. ("Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas informações contábeis foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0

Sheila Conrado
Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2025

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A
Companhia Aberta
CNPJ: 00.743.065/0001-27

Os diretores da Litel, para fins do disposto nos incisos V e VI do § 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/2022, declaram que reviram, discutiram e concordaram com as informações contábeis intermediárias da Litel relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores
Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem Designação Específica

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes para o período findo em 30 de setembro de 2025

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A
Companhia Aberta
CNPJ: 00.743.065/0001-27

Os diretores da Litel, para fins do disposto nos incisos V e VI do § 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/2022, declaram que reviram, discutiram e concordaram com a conclusão expressa no relatório da Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, relativamente às informações contábeis intermediárias da Litel referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores
Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem Designação Específica